



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.309, DE 06 DE JULHO DE 2011

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará por Egton de Oliveira Pajaro Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 06.07.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 008124/2011 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens elencados no Termo de Doação 001/2011 à Universidade Federal do Pará – *Campus* Universitário de Marabá, por Egton de Oliveira Pajaro Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de julho de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração